

**PROGRAMA DE GOVERNO****08 - Fundo Municipal de Saúde****08.01 – Fundo de Saúde e Unidades Subordinadas****PROGRAMAS TEMÁTICOS**

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2020	
Código	Título	2020	
235	Média e Alta Complexidade	R\$ 26.524.822,80	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
93 - Ações de matriciamento realizadas por CAPS com Equipes de Atenção Básica	%	23/7/2019	10%
94 - Redução de danos sociais e a saúde, a prevenção de recaída e abstinência	% de pacientes atendidos	23/7/2019	100%
95 - Matriciamento realizada pelo CAPS com equipes de Atenção Básica	%	23/7/2019	80%
96 - Serviços de urgência e emergência, transferências inter-hospitalares de pacientes graves internados pelo Sistema Único.	% Pacientes Atendidos	23/7/2019	100%
97 - Articulação intersetorial (atenção básica, atenção especializada, pré-hospitalar, urgência e emergência) e transporte fora do domicílio de baixa complexidade garantida pela SMS.	% de pacientes atendidos	23/7/2019	50%
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 2:		Valor do Objetivo 2020	
Código	Descrição	2020	
47	CAPS I	R\$ 483.660,00	
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
8	Fundo Municipal de Saúde		
Código	1.3.2 Metas 2020:		
97	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com Equipes de Atenção Básica em 80%		
1.3.3 Iniciativas 2020:		Regionalização	Valor das Iniciativas 2020
		2020	
4022	Manutenção do Programa	Município	R\$ 200.000,00
3002	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Município	R\$ 20.000,00
4001	Políticas de RH	Município	R\$ 99.660,00
3768	Manutenção do CAPS I	Município	R\$ 144.000,00
3001	Aquisição de Equipamentos de Informática	Município	R\$ 20.000,00
OBJETIVO 3:		Valor do Objetivo 2020	
Código	Descrição	2020	
48	CAPS AD	R\$ 621.360,00	
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			

Código	Descrição		
8	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Código</b>	<b>1.3.2 Metas 2020:</b>		
98	Manter a redução de danos sociais e a saúde, a prevenção de recaída e abstinência, atendendo 100%.		
99	Manter o matriciamento realizada pelo CAPS com equipes de Atenção Básica, em 80%		
Código	1.3.3 Iniciativas 2020:	Regionalização	Valor das Iniciativas 2020 2020
3762	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Município	R\$ 20.000,00
4646	Manutenção dos Serviços	Município	R\$ 150.000,00
4001	Políticas de RH	Município	R\$ 257.360,00
4658	Manutenção do CAPS AD		R\$ 144.000,00
3763	Aquisição de Equipamentos de Informática	Município	R\$ 50.000,00
<b>OBJETIVO 4:</b>			<b>Valor do Objetivo 2020</b>
Código	Descrição	2020	
49	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (Atenção da MAC Ambulatorial e Hospitalar)	R\$ 380.582,00	
<b>1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:</b>			
Código	Descrição		
8	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Código</b>	<b>1.3.2 Metas 2020:</b>		
100	Manter os serviços de urgência e emergência, transferências inter-hospitalares de pacientes graves internados pelo Sistema Único, em 100%, mantendo a contratualização com o Hospital Santa Casa de Misericórdia.		
Código	1.3.3 Iniciativas 2020:	Regionalização	Valor das Iniciativas 2020 2020
4628	Manutenção do Serviços		R\$ 257.500,00
4022	Manutenção do Serviços		R\$ 123.082,00
<b>OBJETIVO 5:</b>			<b>Valor do Objetivo 2019</b>
Código	Descrição	2019	
50	Gestão Plena	R\$ 25.039.220,80	
<b>1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:</b>			
Código	Descrição		
8	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Código</b>	<b>1.3.2 Metas 2020:</b>		
101	Manter em 50% a articulação intersetorial (atenção básica, atenção especializada, pré-hospitalar, urgência e emergência) e transporte fora do domicílio de baixa complexidade garantida pela SMS.		
102	Readequar os serviços de especialidades em 100%		
Código	1.3.3 Iniciativas 2020:	Regionalização	Valor das Iniciativas 2020 2020
4556	Manutenção Serviços Hospitalares Média/Alta Complexidade	Município	R\$ 192.278,36
4567	Manutenção Serviço Tratamento em Nefrologia Alta	Município	R\$ 1.900.000,00
4566	Serviços Hospitalares Média e Alta Complexidade	Município	R\$ 13.431.908,80

4529	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade (laboratórios e outros)	Município	R\$ 2.478.613,64
4444	Manutenção do Serviço de Urgência e Média Complexidade	Município	R\$ 5.000.000,00
4078	Transporte de Pacientes	Município	R\$ 1.566.420,00
4659	Incremento Temporário (Darcisio Perondi, Emenda Parlamentar nº 36000.2510792/01-900)	Município	R\$ 100.000,00
4660	Incremento Temporário (Afonso Hamm, Emenda Parlamentar nº 36000.2510792/01-900)	Município	R\$ 100.000,00
4661	Incremento Temporário (Marcon, Emenda Parlamentar nº 36000.2510792/01-900)	Município	R\$ 270.000,00

Obs: Metas atualizadas parcialmente.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde